RESOLUÇÃO CMSJM Nº 03/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990; Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 1.505 de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 3º quadrimestre do ano de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jerônimo Monteiro/ES, 26 de fevereiro de 2025.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 03/2025 de 26 de fevereiro de 2025.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro